



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde
Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Samambaia

Despacho SEI-GDF SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM

Brasília-DF, 18 de junho de 2018

Destinatário, SES/SRSSO/DIRAPS

Considerando o Memorando 9267228, oriundo da Equipe de Odontologia desta GSAP7SAM, ressalto que, permanecendo apenas 1 funcionária da manutenção e limpeza nesta Unidade, serviços como vacina, curativo e medicação podem ter seu funcionamento prejudicados, visto que essas salas necessitam de limpeza frequentes, em especial sala de curativos e procedimentos.

Ressalto ainda que esta Unidade funciona de segunda à sexta das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 12H, contabilizando 65 horas de expediente semanais e a servidora da Empresa Ipanema trabalha apenas 44 horas semanais. Sendo assim, considerando apenas uma funcionária nesta Unidade, há um déficit de 21 horas semanais sem nenhum funcionário da manutenção nesta GSAP7SAM.

Diante do exposto, informo que esta Unidade necessita de pelo menos 3 (três) funcionários de conservação e limpeza, para um adequado serviço de higienização da UBS.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SANTOS DE CARVALHO - Matr.0159442-7, Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Samambaia**, em 18/06/2018, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=9288431 código CRC= **84AFF2B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

00060-00295376/2018-14

Doc. SEI/GDF 9288431